



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Lúcio Costa, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA que seja realizado estudo para a instalação de radar eletrônico de velocidade ou uma lombada, nas Ruas Resende e Anápolis, ambas localizadas no Bairro Jardim Vista Alegre.

Senhor Presidente

Considerando que o excesso de velocidade dos veículos nas vias urbanas é um fator de risco significativo para a segurança dos pedestres, ciclistas e demais motoristas;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade contribui para a redução do número de acidentes de trânsito, diminuindo a gravidade dos mesmos e, consequentemente, preservando vidas;

Considerando que, é nossa responsabilidade contribuir para a melhoria da infraestrutura da nossa cidade, proporcionando melhores condições de vida para os cidadãos e ajudando no desenvolvimento econômico e social do município.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de junho de 2025.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

